



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000238/2021
Processo: 9264-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania



O projeto de lei número 238/2021 em análise é de autoria do Vereador Carlos Alberto Bejani Junior que tem como objetivo " a criação de assistência jurídica gratuita no Município de Juiz de Fora."

Ratificamos o parecer oportunamente dado em Comissão de Legislação de acordo com a argumentação apresentada pela douta Diretoria Jurídica e pelos demais vereadores desta Comissão no sentido de que a proposta é legal e constitucional.

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

Entendemos que quanto ao conteúdo o projeto visa dar assistência jurídica gratuita através do município a pessoas que não tem acesso ou recursos para contratação dos profissionais da advocacia.

Portanto cumpre o requisito de acesso à justiça e acesso à informação garantidos na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, sobre situações que muitas vezes podem tornar-se apenas um acordo extrajudicial, uma mediação ou mesmo que seja apenas levar informação aos cidadãos juizforanos sobre seus direitos através deste órgão de orientação.

Assim, pelo exposto é que manifestamos favorável ao projeto e liberamos para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 04 de fevereiro de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT